



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

## TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017

### TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E MARCIO LUIZ DE LIMA MECANICA - ME

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e **MARCIO LUIZ DE LIMA MECANICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.937.165/0001-40, Inscrição Estadual nº 90752729-84, Inscrição Municipal nº 15342, com endereço na Rua Rod PR 420, Bairro Boa Vista, em Piên/PR, CEP 83.860.000, fone: (41) 98759-8385, representado neste ato pelo Sr. Marcio Luiz de Lima, portador do RG nº 4799419 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 022.870.359-07., denominado DETENTOR DA ATA, resolvem CANCELAR o item 10 Ata de Registro de Preços nº 176, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 153/2011 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* Conforme documentação apresentada no processo protocolado através do nº 2426/2017, fica cancelado a partir de 13/12/2017, através deste instrumento particular, o item 10 do Registro de Preços da empresa **MARCIO LUIZ DE LIMA MECANICA - ME**, da Ata de Registro de Preço nº 176/2017, nos termos do art. 13, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 153/2011.

*Cláusula Segunda:* O presente instrumento particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratibilidade não cabendo as partes o direito de arrependimentos ou desistência.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 13 de dezembro de 2017

\_\_\_\_\_  
**LIVINO TURECK**

*MUNICÍPIO DE PIÊN*

ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
**MARCIO LUIZ DE LIMA MECANICA - ME**

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: ANGELA T. B. M. GROSSKOPF

Assinatura: \_\_\_\_\_